

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 125

Poder Executivo

Recife, 06 de julho de 2024

Resolução do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco

Resolução nº 06/2024

O Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco – CEPC/PE, órgão colegiado, propositivo, consultivo e deliberativo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014, pelo Decreto nº 41.777, de 28 de maio de 2015, e pelo Decreto nº 47.815, de 19 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o Art. 5º do Regimento Interno do Conselho que institui as Comissões Temáticas como instância do CEPC/PE; CONSIDERANDO o Art. 10º do Regimento Interno do Conselho e seus parágrafos que regem a composição das Comissões Temáticas; RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear os membros das Comissões Temáticas com seus respectivos Coordenadores, como segue: **Comissão de Comunicação** - Fabio Alexandre Melo Ferreira da Silva - Arthur Bruno de Medeiros Teti - Elimar Pereira da Silva - Marcelo Alexandre Balbino dos Santos. **Comissão de Política Sociocultural e Monitoramento de Editais** - Fabio Alexandre Melo Ferreira da Silva - Carlos Eduardo Sales de Melo - Arthur Bruno de Medeiros Teti - Ianne Raíssa de Sousa Galvão. **Comissão de Assuntos Jurídicos e Ética** - Ana Paula de Santana - Elimar Pereira da Silva - Fernando Pereira de Araújo - Joab Henrique da Silva - Rafael Farias Almeida. **Comissão de Articulação e Integração** - Arthur Bruno de Medeiros Teti - Cleunice Maria dos Santos - Adailton José da Silva. **Comissão de Infraestrutura e Finanças** - Ana Paula de Santana - Dayvton Diego Silva de Almeida - Joab Henrique da Silva - Gerlane Souza de Lima. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2024. **Recife, 20 de março de 2024. Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano**, Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 125

Poder Executivo

Recife, 06 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=7NKZ90YDKU-4MPE9KBEOM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7NKZ90YDKU-4MPE9KBEOM-P2TH9ZW2VI

